



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 21/05/2026

Hora: 11:34:31



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000009/2026
EMISSION: 13/05/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP (N° 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: DEISE RIBEIRO PILLAN

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à utilização nas atividades desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente aquisição pela necessidade de suprir as demandas do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, garantindo o adequado desenvolvimento das atividades, oficinas, encontros e demais ações promovidas pela unidade, bem como o atendimento aos usuários vinculados aos serviços socioassistenciais ofertados pelo Município.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	35,00	00003688 - ACHOCOLATADO PACOTE DE 400G
Descrição adicional: ACHOCOLATADO PACOTE DE 400G			
000/002	UN	60,00	00003689 - AÇÚCAR CRISTAL PACOTE DE 5KG
Descrição adicional: açúcar cristal, pacote de 5kg, tipo 1.			
000/003	UN	30,00	00003690 - AMENDOIM PACOTE DE 500G
Descrição adicional: amendoim por pacote de 500g.			
000/004	UN	8,00	00003691 - AMIDO DE MILHO PACOTE DE 500G
Descrição adicional: AMIDO DE MILHO PACOTE DE 500G			
000/005	UN	80,00	00003692 - APRESUNTADO PACOTE 200G
Descrição adicional: APRESUNTADO PACOTE 200G			
000/006	UN	350,00	00003693 - ARROZ TIPO I PACOTES DE 5KG
Descrição adicional: ARROZ TIPO I PACOTES DE 5KG			
000/007	UN	150,00	00003694 - BALA PACOTE DE 400G
Descrição adicional: BALA PACOTE DE 400G			
000/008	UN	100,00	00003695 - BANANA CATURRA KG
Descrição adicional: BANANA CATURA.KG			
000/009	UN	100,00	00003696 - BATATA INGLESA KG
Descrição adicional: BATATA INGLESA.KG			
000/010	UN	150,00	00003697 - BATATA PALHA PACOTE 5KG
Descrição adicional: BATATA PACOTE 5KG			

00003197 - BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 21/05/2026

Hora: 11:34:31



000/011	UN	80,00	MORANGO/SACO DE 1 LITRO
Descrição adicional: BEBIDA LACTA FERMENTADA COM POLPA DE MORONGO/SACO DE 1 LITRO			
000/012	UN	100,00	00003699 - BETERRABA KG
Descrição adicional: BETERRABA KG			
000/013	UN	200,00	00003700 - BOLACHA CASEIRA KG
Descrição adicional: BOLACHA CASEIRA KG			
000/014	UN	60,00	00003701 - BOLACHA DOCE TIPO MARIA PACOTE 400G
Descrição adicional: BOLACHA DOCE TIPO MARIA PACOTE 400G			
000/015	UN	100,00	00003702 - BOLACHA SALGADA PACOTE 400G
Descrição adicional: BOLACHA SALGADA PACOTE 400G			
000/016	UN	150,00	00003703 - BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA KG
Descrição adicional: BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA KG			
000/017	UN	80,00	00003705 - BOLO DE MILHO KG
Descrição adicional: BOLO DE MILHO KG			
000/018	UN	100,00	00003704 - BOLO FORMIGUEIRO COM COBERTURA KG
Descrição adicional: BOLO FORMIGUEIRO COM COBERTURA KG			
000/019	UN	200,00	00003706 - BOMBONS PACOTE DE 1KG
Descrição adicional: BOMBONS PACOTE DE 1KG			
000/020	UN	20,00	00003708 - CAFÉ EM PÓ 500G
Descrição adicional: CAFÉ EM PÓ 500G			
000/021	UN	100,00	00003707 - CAFÉ SOLÚVEL VIDRO DE 200G
Descrição adicional: CAFÉ SOLÚVEL VIDRO DE 200G			
000/022	UN	50,00	00003709 - CALDO DE CARNE CAIXA DE 57G
Descrição adicional: CALDO DE CARNE DE 57G			
000/023	UN	50,00	00003710 - CALDO DE GALINHA CAIXA DE 57G
Descrição adicional: CALDO DE GALINHA CAIXA DE 57G			
000/024	UN	15,00	00003711 - CANELA EM LASCA PACOTE DE 10G
Descrição adicional: CANELA EM LASCA PACOTE DE 10G			
000/025	UN	15,00	00003712 - CANELA EM PÓ POTE DE 28G
Descrição adicional: CANELA EM PÓ POTE DE 28G			
000/026	UN	10,00	00003713 - CANJICA DE MILHO KG



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 21/05/2026

Hora: 11:34:31



Descrição adicional:
CANJICA DE MILHO KG

000/027 UN 300,00 00003993 - CARNE BOVINA DE QUARTO E PALETA - KG

Descrição adicional:
CARNE BOVINA DE QUARTO E PALETA

000/028 UN 100,00 00003958 - CARNE MOÍDA KG

Descrição adicional:
CARNE MOÍDA KG

000/029 UN 160,00 00003994 - CARNE SUINA DE QUARTO - KG

Descrição adicional:
CARNE SUINA DE QUARTO - KG

000/030 UN 150,00 00003715 - CEBOLA KG

Descrição adicional:
CEBOLA KG

000/031 UN 60,00 00003716 - CENOURA KG

Descrição adicional:
CENOURA KG

000/032 UN 80,00 00003279 - CESTA BASICA I

Descrição adicional:
CESTA BASICA I

COM OS SEGUINTE ITENS : 5kg de arroz tipo 1 ; 2kg de açúcar cristal ; 2 frascos de óleo de soja; 2kg de feijão preto; 1kg de asl ; 1kg de mass parafuso com ovos ; 5kg de farinha de trigo.

000/033 UN 380,00 00001906 - CESTA BÁSICA I

Descrição adicional:
CESTA BÁSICA I I

COM OS SEGUINTE ITENS : 10 kg de arroz tipo 1; 5kg de açúcar cristal; 2 frasco de óleo de soja; 3kg de feijão preto ; 1kg de sal; 2kg de massa parafusso com ovos; 5kg de farinha de trigo; 3 litros de leite .

000/034 UN 100,00 00003717 - CHÁ CX/UNID VÁRIOS SABORES

Descrição adicional:
CHÁ CX/UNID VÁRIOS SABORES

000/035 UN 30,00 00003720 - COCO PACOTE 100G

Descrição adicional:
COCO PACOTE 100G

000/036 UN 80,00 00003220 - COXA E SOBRECOXA DE GALINHA

Descrição adicional:
COXA E SOBRECOXA DE GALINHA

000/037 UN 80,00 00003995 - COXA E SOBRECOXA - KG

Descrição adicional:
COXA E SOBRECOXA-KG

000/038 UN 20,00 00003722 - CRAVO DA ÍNDIA PACOTE DE 8G

Descrição adicional:
CRAVO DA INDIA PACOTE DE 8G

000/039 UN 300,00 00003723 - CREME DE LEITE CAIXA DE 200G

Descrição adicional:
CREME DE LEITE CAIXA DE 200G

000/040 UN 300,00 00003724 - CUCA UNIDADE

Descrição adicional:



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 21/05/2026

Hora: 11:34:31



CUCA UNIDADE

000/041	UN	350,00	00003718 - CUECA VIRADA KG
Descrição adicional: CUECA VIRADA KG			
000/042	CENTO	200,00	00005364 - DOCINHOS PARA EVENTOS
Descrição adicional: DOCINHO PARA EVENTOS			
000/043	UN	300,00	00003725 - DUETO EM CONSERVA MILHO E ERVILHA SACHÊ 200G
Descrição adicional: DUETO EM CONSERVA MILHO E ERVILHA SACHÊ 200G			
000/044	UN	100,00	00003726 - ERVA DE TERERÊ PACOTE DE 500G
Descrição adicional: ERVA DE TERERÊ PACOTE DE 500G			
000/045	UN	100,00	00003991 - ERVA-MATE – PACOTE DE 1KG
Descrição adicional: ERVA-MATE -PACOTE DE 1 KG			
000/046	UN	150,00	00003728 - ERVILHA LATA 200G
Descrição adicional: ERVILHA LATA 200G			
000/047	UN	200,00	00003729 - EXTRATO DE TOMATE SACHÊ 340G
Descrição adicional: EXTRATO DE TOMATE SACHÊ 340G			
000/048	UN	30,00	00003730 - FARINHA DE MILHO PACOTE DE 1KG
Descrição adicional: FARINHA DE MILHO PACOTE DE 1KG			
000/049	UN	10,00	00003732 - FARINHA DE ROSCA PACOTE DE 500 GR
Descrição adicional: FARINHA DE ROSCA PACOTE DE 500GR			
000/050	UN	30,00	00003731 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PACOTE DE 5KG
Descrição adicional: FARINHA DE TRIGO PACOTE DE 5KG			
000/051	UN	150,00	00003733 - FEIJÃO PRETO PACOTE DE 1KG
Descrição adicional: FEIJÃO PRETO PACOTE DE 1KG			
000/052	UN	20,00	00003734 - FERMENTO EM PÓ POTE DE 100G
Descrição adicional: FERMENTO EM PÓ POTE DE 100G			
000/053	CENTO	250,00	00005365 - FRIOS/SALGADINHOS PARA EVENTO
Descrição adicional: FRIOS/ SALGADOS PARA EVENTOS			
000/054	UN	50,00	00003719 - GELEIA DE FRUTAS POTE DE 500G
Descrição adicional: GELEIA DE FRUTAS POTE DE 500G			
000/055	UN	50,00	00003736 - GRANULADO PACOTE DE 100G
000/056	UN	100,00	00003737 - LEITE CONDENSADO CAIXA DE 395G
Descrição adicional:			



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 21/05/2026

Hora: 11:34:31



LEITA CONDENSADO CAIXA DE 395 G

000/057 UN 50,00 00003738 - LEITE UHT INTEGRAL CAIXA COM 12 UNIDADES

Descrição adicional:
LEITE UHT INTEGRAL CAIXA COM 12 UNIDADES

000/058 UN 30,00 00003739 - LENTILHA PACOTE DE 500G

Descrição adicional:
LENTILHA PACOTE DE 500G

000/059 UN 60,00 00003992 - MAÇÃ - KG

Descrição adicional:
MAÇA-KG

000/060 UN 100,00 00003148 - MAIONESE BALDE 3KG

Descrição adicional:
MAIONESE BALDE 3KG

000/061 UN 150,00 00003741 - MAIONESE SACHÊ DE 500G

Descrição adicional:
MAIONESE SACHE DE 500G

000/062 UN 100,00 00003742 - MANDIOCA KG

Descrição adicional:
MANDIOCA KG

000/063 UN 150,00 00003743 - MARGARINA SEM SAL POTE DE 500G

Descrição adicional:
MARGARINA SEM SAL POTE DE 500G

000/064 UN 100,00 00003744 - MASSA CASEIRA COM OVOS BANDEJA DE 500G

Descrição adicional:
MASSA CASEIRA COM OVOS BANDEJA DE 500G

000/065 UN 200,00 00003745 - MASSA FRESCA PARA LASANHA PACOTE 500G

Descrição adicional:
MASSA FRESCA PARA LASANHA PACOTE 500G

000/066 UN 100,00 00003746 - MASSA PARAFUSO COM OVOS PACOTE DE 500G

Descrição adicional:
MASSA PARAFUSO COM OVOS PACOTE DE 500G

000/067 UN 100,00 00003747 - MILHO VERDE LATA 200G

Descrição adicional:
MILHO VERDE LATA 200G

000/068 UN 200,00 00003748 - MORTADELA (FATIADA) KG

Descrição adicional:
MORTADELA (FATIADA) KG

000/069 UN 100,00 00003150 - NATA POTE 300G

Descrição adicional:
NATA POTE 300G

000/070 UN 200,00 00003749 - ÓLEO DE SOJA FRASCO DE 900ML

Descrição adicional:
ÓLEO DE SOJA FRASCO DE 900 ML

000/071 UN 20,00 00003750 - ORÉGANO PACOTE DE 50G

Descrição adicional:
ORÉGANO PACOTE DE 50G



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 21/05/2026

Hora: 11:34:31



000/072	UN	50,00	00003751 - OVO DÚZIA
Descrição adicional: OVO DÚZIA			
000/073	UN	1.000,00	00003753 - PÃO DE CACHORRO QUENTE MÉDIO 60G UN
Descrição adicional: PÃO DE CACHORRO QUENTE MÉDIO 60 G UN			
000/074	UN	1.000,00	00003752 - PÃO DE CACHORRO QUENTE PEQUENO 30G UN
Descrição adicional: PÃO DE CACHORRO QUENTE PEQUENO 30G UN			
000/075	UN	1.000,00	00003755 - PÃO DE SANDUÍCHE 800G UNIDADE
Descrição adicional: PÃO DE SANDUICHE 800 G UNIDADE			
000/076	UN	200,00	00003256 - PAO FRANCES
Descrição adicional: PÃO FRANCES			
000/077	UN	500,00	00003754 - PÃO FRANCES 60G UNIDADE
Descrição adicional: PÃO FRANCES 60G UNIDADE			
000/078	UN	700,00	00003756 - PÃO SOVADO 700G UNIDADE
Descrição adicional: PÃO SOVADO 700G UNIDADE			
000/079	UN	500,00	00003259 - PEITO DE GALINHA
Descrição adicional: PEITO DE GALINHA			
000/080	UN	100,00	00003758 - PEPINO EM CONSERVA VIDRO 530G
Descrição adicional: PEPINÓ EM CONSERVA MDRO 530G			
000/081	UN	200,00	00003759 - PIMENTÃO UNIDADE
Descrição adicional: PIMENTÃO UNIDADE			
000/082	UN	200,00	00003760 - PIPOCA PACOTE 500G
Descrição adicional: PIPOCA PACOTE 500G			
000/083	UN	70,00	00003761 - PIRULITO PACOTE DE 500G
Descrição adicional: PIRULITO PACOTE DE 500G			
000/084	UN	700,00	00003763 - QUEIJO MUSSARELA FATIADO PACOTE DE 200KG
Descrição adicional: QUEIJO MUSSARELA FATIADO PACOTE DE 200KG			
000/085	UN	60,00	00003154 - REFRESCO EM PÓ - PAC 300G
Descrição adicional: REFRESCO EMPÓ -PAC 300G			
000/086	UN	200,00	00003765 - REFRESCO EM PÓ CX COM 15 UNIDADES
Descrição adicional: REFRESCO EMPÓ CX COM 15 UNIDADES			
000/087	UN	100,00	00002514 - REFRIGERANTE 2L



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 21/05/2026

Hora: 11:34:31



Descrição adicional:
REFRIGERANTE 2L

000/088 UN 100,00 00003764 - REFRIGERANTE UNIDADE DE 2L

Descrição adicional:
REFRIGERANTE UNIDADE 2L

000/089 UN 90,00 00003269 - REPOLHO

Descrição adicional:
REPOLHO

000/090 UN 30,00 00000057 - SAGÚ - PACOTE 500GR

Descrição adicional:
SAGÚ- PACOTE 500G

000/091 UN 70,00 00003768 - SAL PACOTE DE 1KG

Descrição adicional:
SAL PACOTE DE 1KG

000/092 UN 100,00 00003769 - SALSICHA KG

Descrição adicional:
SALSICHA KG

000/093 UN 500,00 00003770 - SALSICHÃO KG

Descrição adicional:
SALSICHÃO KG

000/094 UN 200,00 00003773 - TORTA FRIA KG

Descrição adicional:
TORTA FRIA KG

000/095 UN 100,00 00003772 - TORTA RECHEADA DOCE KG

Descrição adicional:
TORTA RECHEADA DOCE KG

000/096 UN 80,00 00003774 - VINAGRE DE MAÇÃ 750ML

Descrição adicional:
VINAGRE DE MAÇÃ 750 ML



4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente estudo é o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

A contratação é necessária para garantir a continuidade das atividades, oficinas, encontros, grupos de convivência e demais ações socioassistenciais desenvolvidas pela unidade, assegurando o adequado atendimento aos usuários vinculados aos serviços ofertados pelo Município.

Ressalta-se que o Município não possui Ata de Registro de Preços vigente contemplando objeto semelhante ao previsto no presente estudo, motivo pelo qual se faz necessária a instauração de novo procedimento licitatório

4.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Dezesseis de Novembro/RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4.3 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (processo administrativo n.º 1009/2026) e pela seguinte tabela:

Item	Descrição	Quant. mín.	Quant. máx.	Uni. med.
01	ACHOCOLATADO PACOTE DE 400G	1,00	35,00	UN
02	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE DE 5KG	1,00	60,00	UN
03	AMENDOIM PACOTE DE 500G	1,00	30,00	UN
04	AMIDO DE MILHO PACOTE DE 500G	1,00	8,00	UN
05	APRESUNTADO PACOTE 200G	1,00	80,00	UN
06	ARROZ TIPO I PACOTES DE 5KG	1,00	350,00	UN
07	BALA PACOTE DE 400G	1,00	150,00	UN
08	BANANA CATURRA KG	1,00	100,00	UN
09	BATATA INGLESA KG	1,00	100,00	UN
10	BATATA PALHA PACOTE 5KG	1,00	150,00	UN
11	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE MORANGO/SACO DE 1 LITRO	1,00	80,00	UN
12	BETERRABA KG	1,00	100,00	UN
13	BOLACHA CASEIRA KG	1,00	200,00	UN
14	BOLACHA DOCE TIPO MARIA PACOTE 400G	1,00	60,00	UN
15	BOLACHA SALGADA PACOTE	1,00	100,00	UN



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 21/05/2026

Hora: 11:34:31



	400G			
16	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA KG	1,00	150,00	UN
17	BOLO DE MILHO KG	1,00	80,00	UN
18	BOLO FORMIGUEIRO COM COBERTURA KG	1,00	100,00	UN
19	BOMBONS PACOTE DE 1KG	1,00	200,00	UN
20	CAFÉ EM PÓ 500G	1,00	20,00	UN
21	CAFÉ SOLÚVEL VIDRO DE 200G	1,00	100,00	UN
22	CALDO DE CARNE CAIXA DE 57G	1,00	50,00	UN
23	CALDO DE GALINHA CAIXA DE 57G	1,00	50,00	UN
24	CANELA EM LASCA PACOTE DE 10G	1,00	15,00	UN
25	CANELA EM PÓ POTE DE 28G	1,00	15,00	UN
26	CANJICA DE MILHO KG	1,00	10,00	UN
27	CARNE BOVINA DE QUARTO E PALETA - KG	1,00	300,00	UN
28	CARNE MOÍDA KG	1,00	100,00	UN
29	CARNE SUINA DE QUARTO - KG	1,00	160,00	UN
30	CEBOLA KG	1,00	150,00	UN
31	CENOURA KG	1,00	60,00	UN
32	CESTA BASICA I	1,00	80,00	UN
33	CESTA BÁSICA I	1,00	380,00	UN
34	CHÁ CX/UNID VÁRIOS SABORES	1,00	100,00	UN
35	COCO PACOTE 100G	1,00	30,00	UN
36	COXA E SOBRECOXA DE GALINHA	1,00	80,00	UN
37	COXA E SOBRECOXA - KG	1,00	80,00	UN
38	CRAVO DA ÍNDIA PACOTE DE 8G	1,00	20,00	UN
39	CREME DE LEITE CAIXA DE 200G	1,00	300,00	UN
40	CUCA UNIDADE	1,00	300,00	UN
41	CUECA VIRADA KG	1,00	350,00	UN
42	DOCINHOS PARA EVENTOS	1,00	200,00	CENTO
	DUETO EM CONSERVA MILHO E			



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 21/05/2026

Hora: 11:34:31



43	ERVILHA SACHÊ 200G	1,00	300,00	UN
44	ERVA DE TERERÊ PACOTE DE 500G	1,00	100,00	UN
45	ERVA-MATE – PACOTE DE 1KG	1,00	100,00	UN
46	ERVILHA LATA 200G	1,00	150,00	UN
47	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ 340G	1,00	200,00	UN
48	FARINHA DE MILHO PACOTE DE 1KG	1,00	30,00	UN
49	FARINHA DE ROSCA PACOTE DE 500 GR	1,00	10,00	UN
50	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PACOTE DE 5KG	1,00	30,00	UN
51	FEIJÃO PRETO PACOTE DE 1KG	1,00	150,00	UN
52	FERMENTO EM PÓ POTE DE 100G	1,00	20,00	UN
53	FRIOS/SALGADINHOS PARA EVENTO	1,00	250,00	CENTO
54	GELEIA DE FRUTAS POTE DE 500G	1,00	50,00	UN
55	GRANULADO PACOTE DE 100G	1,00	50,00	UN
56	LEITE CONDENSADO CAIXA DE 395G	1,00	100,00	UN
57	LEITE UHT INTEGRAL CAIXA COM 12 UNIDADES	1,00	50,00	UN
58	LENTILHA PACOTE DE 500G	1,00	30,00	UN
59	MAÇÃ – KG	1,00	60,00	UN
60	MAIONESE BALDE 3KG	1,00	100,00	UN
61	MAIONESE SACHÊ DE 500G	1,00	150,00	UN
62	MANDIOCA KG	1,00	100,00	UN
63	MARGARINA SEM SAL POTE DE 500G	1,00	150,00	UN
64	MASSA CASEIRA COM OVOS BANDEJA DE 500G	1,00	100,00	UN
65	MASSA FRESCA PARA LASANHA PACOTE 500G	1,00	200,00	UN
66	MASSA PARAFUSO COM OVOS PACOTE DE 500G	1,00	100,00	UN
67	MILHO VERDE LATA 200G	1,00	100,00	UN



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 21/05/2026

Hora: 11:34:31



68	MORTADELA (FATIADA) KG	1,00	200,00	UN
69	NATA POTE 300G	1,00	100,00	UN
70	ÓLEO DE SOJA FRASCO DE 900ML	1,00	200,00	UN
71	ORÉGANO PACOTE DE 50G	1,00	20,00	UN
72	OVO DÚZIA	1,00	50,00	UN
73	PÃO DE CACHORRO QUENTE MÉDIO 60G UN	1,00	1.000,00	UN
74	PÃO DE CACHORRO QUENTE PEQUENO 30G UN	1,00	1.000,00	UN
75	PÃO DE SANDUÍCHE 800G UNIDADE	1,00	1.000,00	UN
76	PAO FRANCES	1,00	200,00	UN
77	PÃO FRANCES 60G UNIDADE	1,00	500,00	UN
78	PÃO SOVADO 700G UNIDADE	1,00	700,00	UN
79	PEITO DE GALINHA	1,00	500,00	UN
80	PEPINO EM CONSERVA VIDRO 530G	1,00	100,00	UN
81	PIMENTÃO UNIDADE	1,00	200,00	UN
82	PIPOCA PACOTE 500G	1,00	200,00	UN
83	PIRULITO PACOTE DE 500G	1,00	70,00	UN
84	QUEIJO MUSSARELA FATIADO PACOTE DE 200KG	1,00	700,00	UN
85	REFRESCO EM PÓ - PAC 300G	1,00	60,00	UN
86	REFRESCO EM PÓ CX COM 15 UNIDADES	1,00	200,00	UN
87	REFRIGERANTE 2L	1,00	100,00	UN
88	REFRIGERANTE UNIDADE DE 2L	1,00	100,00	UN
89	REPOLHO	1,00	90,00	UN
90	SAGÚ - PACOTE 500GR	1,00	30,00	UN
91	SAL PACOTE DE 1KG	1,00	70,00	UN
92	SALSICHA KG	1,00	100,00	UN
93	SALSICHÃO KG	1,00	500,00	UN
94	TORTA FRIA KG	1,00	200,00	UN
95	TORTA RECHEADA DOCE KG	1,00	100,00	UN



96	VINAGRE DE MAÇÃ 750ML	1,00	80,00	UN
----	-----------------------	------	-------	----

4.4 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Após análise, verifica-se que a única alternativa disponível no mercado para atender à necessidade da Administração é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

4.5 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 376.059,20 (trezentos e setenta e seis mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos), considerando a aquisição integral dos itens, os quais serão fornecidos de forma parcelada, pelo período de até 02 (dois) anos, na hipótese de prorrogação da futura Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação vigente.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.238, de 23 de janeiro de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Dezesseis de Novembro, RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Para a formação do valor estimado da contratação, foram obtidos, no mínimo, 03 (três) orçamentos para cada item, junto a fornecedores locais e mediante pesquisas realizadas em sítios eletrônicos especializados na internet, procedendo-se, posteriormente, à apuração da média aritmética simples dos valores coletados, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente e no referido Decreto Municipal.

Ressalta-se que a pesquisa de preços foi realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio da servidora Dani Forquim Albres.

4.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, dentre as alternativas disponíveis no mercado aptas a atender às necessidades da Administração.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, considerando a necessidade de aquisições futuras e parceladas, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência da ata.

4.7 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados à utilização nas atividades desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dezesseis de Novembro/RS.

Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de validade adequado ao consumo, observadas as condições de conservação e armazenamento exigidas para cada item. Os rótulos deverão conter todas as informações obrigatórias previstas na legislação vigente, atendendo às especificações e características próprias de cada produto, incluindo aspectos organolépticos, físico-químicos, microbiológicos e toxicológicos, conforme normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA e pelas autoridades sanitárias competentes. Os gêneros alimentícios deverão, ainda, possuir registro no órgão fiscalizador competente, quando exigido.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, em razão da necessidade de aquisições futuras e parceladas, conforme a demanda da Administração Municipal.

O período de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As descrições e características do objeto estão especificadas na seguinte tabela:

Item	Descrição	Quant. mín.	Quant. máx.	Uni. med.
01	ACHOCOLATADO PACOTE DE 400G	1,00	35,00	UN
02	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE DE 5KG	1,00	60,00	UN
03	AMENDOIM PACOTE DE 500G	1,00	30,00	UN
04	AMIDO DE MILHO PACOTE DE 500G	1,00	8,00	UN
05	APRESUNTADO PACOTE 200G	1,00	80,00	UN
06	ARROZ TIPO I PACOTES DE 5KG	1,00	350,00	UN
07	BALA PACOTE DE 400G	1,00	150,00	UN
08	BANANA CATURRA KG	1,00	100,00	UN
09	BATATA INGLESA KG	1,00	100,00	UN
10	BATATA PALHA PACOTE 5KG	1,00	150,00	UN
11	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE MORANGO/SACO DE 1 LITRO	1,00	80,00	UN
12	BETERRABA KG	1,00	100,00	UN
13	BOLACHA CASEIRA KG	1,00	200,00	UN
14	BOLACHA DOCE TIPO MARIA PACOTE 400G	1,00	60,00	UN
15	BOLACHA SALGADA PACOTE 400G	1,00	100,00	UN



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 21/05/2026

Hora: 11:34:31



16	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA KG	1,00	150,00	UN
17	BOLO DE MILHO KG	1,00	80,00	UN
18	BOLO FORMIGUEIRO COM COBERTURA KG	1,00	100,00	UN
19	BOMBONS PACOTE DE 1KG	1,00	200,00	UN
20	CAFÉ EM PÓ 500G	1,00	20,00	UN
21	CAFÉ SOLÚVEL VIDRO DE 200G	1,00	100,00	UN
22	CALDO DE CARNE CAIXA DE 57G	1,00	50,00	UN
23	CALDO DE GALINHA CAIXA DE 57G	1,00	50,00	UN
24	CANELA EM LASCA PACOTE DE 10G	1,00	15,00	UN
25	CANELA EM PÓ POTE DE 28G	1,00	15,00	UN
26	CANJICA DE MILHO KG	1,00	10,00	UN
27	CARNE BOVINA DE QUARTO E PALETA - KG	1,00	300,00	UN
28	CARNE MOÍDA KG	1,00	100,00	UN
29	CARNE SUINA DE QUARTO - KG	1,00	160,00	UN
30	CEBOLA KG	1,00	150,00	UN
31	CENOURA KG	1,00	60,00	UN
32	CESTA BASICA I	1,00	80,00	UN
33	CESTA BÁSICA I	1,00	380,00	UN
34	CHÁ CX/UNID VÁRIOS SABORES	1,00	100,00	UN
35	COCO PACOTE 100G	1,00	30,00	UN
36	COXA E SOBRECOXA DE GALINHA	1,00	80,00	UN
37	COXA E SOBRECOXA - KG	1,00	80,00	UN
38	CRAVO DA ÍNDIA PACOTE DE 8G	1,00	20,00	UN
39	CREME DE LEITE CAIXA DE 200G	1,00	300,00	UN
40	CUCA UNIDADE	1,00	300,00	UN
41	CUECA VIRADA KG	1,00	350,00	UN
42	DOCINHOS PARA EVENTOS	1,00	200,00	CENTO
43	DUETO EM CONSERVA MILHO E ERVILHA SACHÊ 200G	1,00	300,00	UN



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 21/05/2026

Hora: 11:34:31



44	ERVA DE TERERÉ PACOTE DE 500G	1,00	100,00	UN
45	ERVA-MATE – PACOTE DE 1KG	1,00	100,00	UN
46	ERVILHA LATA 200G	1,00	150,00	UN
47	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ 340G	1,00	200,00	UN
48	FARINHA DE MILHO PACOTE DE 1KG	1,00	30,00	UN
49	FARINHA DE ROSCA PACOTE DE 500 GR	1,00	10,00	UN
50	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PACOTE DE 5KG	1,00	30,00	UN
51	FEIJÃO PRETO PACOTE DE 1KG	1,00	150,00	UN
52	FERMENTO EM PÓ POTE DE 100G	1,00	20,00	UN
53	FRIOS/SALGADINHOS PARA EVENTO	1,00	250,00	CENTO
54	GELEIA DE FRUTAS POTE DE 500G	1,00	50,00	UN
55	GRANULADO PACOTE DE 100G	1,00	50,00	UN
56	LEITE CONDENSADO CAIXA DE 395G	1,00	100,00	UN
57	LEITE UHT INTEGRAL CAIXA COM 12 UNIDADES	1,00	50,00	UN
58	LENTILHA PACOTE DE 500G	1,00	30,00	UN
59	MAÇÃ – KG	1,00	60,00	UN
60	MAIONESE BALDE 3KG	1,00	100,00	UN
61	MAIONESE SACHÊ DE 500G	1,00	150,00	UN
62	MANDIOCA KG	1,00	100,00	UN
63	MARGARINA SEM SAL POTE DE 500G	1,00	150,00	UN
64	MASSA CASEIRA COM OVOS BANDEJA DE 500G	1,00	100,00	UN
65	MASSA FRESCA PARA LASANHA PACOTE 500G	1,00	200,00	UN
66	MASSA PARAFUSO COM OVOS PACOTE DE 500G	1,00	100,00	UN
67	MILHO VERDE LATA 200G	1,00	100,00	UN
68	MORTADELA (FATIADA) KG	1,00	200,00	UN



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 21/05/2026

Hora: 11:34:31



69	NATA POTE 300G	1,00	100,00	UN
70	ÓLEO DE SOJA FRASCO DE 900ML	1,00	200,00	UN
71	ORÉGANO PACOTE DE 50G	1,00	20,00	UN
72	OVO DÚZIA	1,00	50,00	UN
73	PÃO DE CACHORRO QUENTE MÉDIO 60G UN	1,00	1.000,00	UN
74	PÃO DE CACHORRO QUENTE PEQUENO 30G UN	1,00	1.000,00	UN
75	PÃO DE SANDUÍCHE 800G UNIDADE	1,00	1.000,00	UN
76	PAO FRANCES	1,00	200,00	UN
77	PÃO FRANCES 60G UNIDADE	1,00	500,00	UN
78	PÃO SOVADO 700G UNIDADE	1,00	700,00	UN
79	PEITO DE GALINHA	1,00	500,00	UN
80	PEPINO EM CONSERVA VIDRO 530G	1,00	100,00	UN
81	PIMENTÃO UNIDADE	1,00	200,00	UN
82	PIPOCA PACOTE 500G	1,00	200,00	UN
83	PIRULITO PACOTE DE 500G	1,00	70,00	UN
84	QUEIJO MUSSARELA FATIADO PACOTE DE 200KG	1,00	700,00	UN
85	REFRESCO EM PÓ - PAC 300G	1,00	60,00	UN
86	REFRESCO EM PÓ CX COM 15 UNIDADES	1,00	200,00	UN
87	REFRIGERANTE 2L	1,00	100,00	UN
88	REFRIGERANTE UNIDADE DE 2L	1,00	100,00	UN
89	REPOLHO	1,00	90,00	UN
90	SAGÚ - PACOTE 500GR	1,00	30,00	UN
91	SAL PACOTE DE 1KG	1,00	70,00	UN
92	SALSICHA KG	1,00	100,00	UN
93	SALSICHÃO KG	1,00	500,00	UN
94	TORTA FRIA KG	1,00	200,00	UN
95	TORTA RECHEADA DOCE KG	1,00	100,00	UN
96	VINAGRE DE MAÇÃ 750ML	1,00	80,00	UN



5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação encontra respaldo no Estudo Técnico Preliminar elaborado para o procedimento.

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, dentre as alternativas disponíveis no mercado aptas a atender às necessidades da Administração.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, considerando a necessidade de aquisições futuras e parceladas, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência da ata.

A solução escolhida mostra-se a mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, permitindo maior eficiência na gestão das aquisições e garantindo o abastecimento contínuo para manutenção das atividades socioassistenciais desenvolvidas pelo Município.

A garantia dos produtos será aquela prevista no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens objeto da presente contratação possuem natureza comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais praticadas no mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO, FORMA E LOCAIS DE ENTREGA:

O fornecimento do objeto contratado se dará de acordo com as quantidades SOLICITADAS pela secretaria requisitante, sendo que a entrega se dará no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento acompanhada de nota de empenho correspondente, emitida pelo CONTRATANTE.

A entrega deverá acontecer na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua João de Castilhos, Centro, Dezesseis de Novembro/RS – CEP: 97845-000, sem ônus para o CONTRATANTE;

O recebimento do objeto não exclui responsabilidade do licitante contratado quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelos usuários;

Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendam as especificações do objeto licitado, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição do bem não aceito, no prazo de 72 (setenta duas) horas, contados de sua notificação;

Os itens a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte;

A nota fiscal deverá ser entregue junto ao(s) objeto(s).

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE. São obrigações do CONTRATANTE:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADA, de acordo com o instrumento formal de contratação e seus eventuais anexos;

Assegurar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do instrumento formal de contratação;

Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e instrumento formal de contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

Acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento formal de contratação e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, conforme definido no futuro instrumento formal de contratação;

Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do instrumento formal de contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;



Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

São obrigações da CONTRATADA:

Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e instrumento formal de contratação, bem como nos termos da sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Manter durante a execução do instrumento formal de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços.

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.

Executar as obrigações assumidas no futuro instrumento formal de contratação por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do CONTRATANTE.

SANÇÕES:

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes **infrações**:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do instrumento contratual que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do instrumento contratual;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o instrumento contratual ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a



execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do instrumento contratual;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

EXTINÇÃO

O instrumento formal de contratação será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;

Artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma legislação;

A extinção do instrumento formal de contratação não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021);

O instrumento formal de contratação poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do objeto pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;
- d) Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal; Fazenda Estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante e com o Município de Dezesseis de Novembro, RS, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;



e) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

HABILITAÇÃO TÉCNICA:

a) Apresentação de Licença Sanitária Estadual ou Municipal (Alvará Sanitário).

5.5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

os requisitos de contratação abrangem :

A contratada deverá entregar o material ,quando houver solicitação do contratante , em remessa única ou não ,no endereço específico no instrumento convocatório;

A contratação deveser assumir responsabilidade por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificações dos materiais que serão entregues;

A contratação deveser fornecer diretamente o objeto, nao podendo transferir as responsabilidades pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituicao de qualquer natureza;

Nos valores propostos deveser estar inclusos todos os custos operacionais ,encargos previdenciarios , trabalistas , tributarios , comerciais e quaiquer outros que incidam direta ou indiretamenteno fortalecimentodos bens;

Não haverá exigencia de garantia de execução para presentecontratação;

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como: marca,modelo,tipo,fabricante e procedências cingulam a contratação;

5.6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após a adjudicação e homologação pela Autoridade Superior, o licitante vencedor será convocado para assinatura do instrumento formal de contratação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação.

Após a assinatura do instrumento formal de contratação, o(s) objeto(os) será(ão) requisitado(o)s pela(as) Secretaria(as) demandante(es), de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração.

A entrega deveser ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento acompanhada da respectiva Nota de Empenho, emitidas pelo CONTRATANTE, devendo os produtos ser entregues nos locais indicados na Ordem de Fornecimento.

O objeto do presente contrato será recebido:

PROVISORIAMENTE, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado pelo CONTRATANTE, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. O recebimento provisório deveser ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis da entrega do objeto, pela CONTRATADA, mediante recibo.

DEFINITIVAMENTE por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante assinatura de termo circunstanciado comprovando o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo ocorrerá depois de transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis do recebimento provisório.

5.7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Portaria Municipal Nº 251/2025, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Dezesseis de Novembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

5.8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal ou nota



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 21/05/2026

Hora: 11:34:31



fiscal fatura à Secretaria Municipal da Fazenda, devendo constar nela ou acompanhá-la o atestado de recebimento expedido e devidamente assinado pelo fiscal do instrumento da contratação. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação;

Quanto do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme descrito nos “requisitos da contratação” do presente termo, a futura contratada será selecionada mediante processo licitatório na modalidade pregão, de forma eletrônica.

5.10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 376.059,20 (trezentos e setenta e seis mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.238, de 23 de janeiro de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Dezesseis de Novembro, RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

5.11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da futura contratação, serão devidamente indicadas nas respectivas Ordens de Fornecimento e Notas de Empenho, considerando tratar-se de Sistema de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 21/05/2026

Hora: 11:34:31



13/05/2026 ÀS 14:30:56 PEDIDO AUTORIZADO POR MARCELI ISSLER MACHADO; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA